

| NCM | MERCADORIA |
|------------|--|
| 1702.60.20 | Xarope de frutose (levulose) |
| 2207.10.90 | Outros |
| | Ex 001 - Solução de álcool etílico não desnaturado, contendo, em volume, 80% ou mais de álcool etílico |
| 2207.20.19 | Outros |
| | Ex 001 - Álcool etílico com um teor alcoólico, em volume, igual ou superior a 70 % vol, impróprios para consumo humano |
| 2208.90.00 | - Outros |
| | Ex 001 - Solução de álcool etílico não desnaturado, contendo, em volume, 75% de álcool etílico |
| 2501.00.90 | Outros |
| | Ex 001 - Cloreto de sódio puro |
| 2804.40.00 | - Oxigênio |
| | Ex 001 - Oxigênio medicinal |
| 2811.21.00 | -- Dióxido de carbono |
| | Ex 001 - Dióxido de carbono medicinal |
| 2811.29.90 | Outros |
| | Ex 001 - Óxido nitroso medicinal |
| 2833.29.70 | De Zinco |
| | Ex 001 - Para aplicação medicinal |
| 2836.50.00 | Carbonato de cálcio |
| 2847.00.00 | Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), mesmo solidificado com ureia |
| 2853.90.90 | Outros |
| | Ex 001 - Ar comprimido medicinal |
| 2905.44.00 | -- D-glucitol (sorbitol) |
| 2915.90.41 | Ácido láurico |
| 2924.29.13 | Acetaminofen (paracetamol) |
| 2933.49.90 | Outros |
| | Ex 001 - Cloroquina |
| | Ex 002 - Difosfato de cloroquina |
| | Ex 003 - Dicloridrato de cloroquina |
| | Ex 004 - Sulfato de hidroxicloroquina |
| 2934.99.34 | Ácidos nucleicos e seus sais |
| 2936.29.21 | Vitamina D3 (colecalfiferol) |
| 2936.29.29 | Outros |
| | Ex 001 - Vitamina D2 (ergocalciferol) |
| 2941.90.59 | Outros |
| | Ex 001 - Azitromicina |
| 3002.12.29 | Outros |
| | Ex 001 - Imunoglobulina C (IgC) e Imunoglobulina M (IgM) |
| 3002.12.35 | Imunoglobulina G, liofilizada ou em solução |
| | Ex 002 - Imunoglobulina G, liofilizada ou em solução |
| 3002.15.90 | Outros |
| | Ex 029 - Kits de teste para COVID-19, baseados em reações imunológicas |

| | |
|------------|--|
| 3002.20.29 | Outras Vacina pneumocócica polissacarídica 23-valente, em doses ou acondicionada para venda a retalho |
| 3003.20.29 | Outros Ex 001 – Azitromicina |
| 3003.60.00 | - Outros, que contenham princípios ativos antimaláricos (antipalúdicos) descritos na Nota de subposições 2 do presente Capítulo Ex 001 - Contendo Cloroquina |
| 3003.90.15 | D-Pantotenato de cálcio; vitamina D3 (colecalfiferol) Ex 001 - Contendo vitamina D3 (colecalfiferol) |
| 3003.90.19 | Outros Ex 001 - Contendo vitamina D2 (ergocalciferol) |
| 3003.90.55 | Paracetamol; bromoprida |
| 3003.90.69 | Outros |
| 3003.90.79 | Outros Ex 001 - Contendo Difosfato de cloroquina Ex 002 - Contendo Dicloridrato de cloroquina Ex 003 - Contendo Sulfato de hidroxicloroquina |
| 3003.90.99 | Outros Ex 001 - Contendo sulfato de zinco |
| 3004.20.29 | Outros Ex 001 – Azitromicina Ex 002 - Contendo Claritomicina |
| 3004.20.59 | Outros Medicamento à base de sulfato de ceftolozana e de tazobactam sódico, em doses ou acondicionado para venda a retalho |
| 3004.50.50 | D-Pantotenato de cálcio; vitamina D3 (colecalfiferol) Ex 001 - Contendo vitamina D3 (colecalfiferol) |
| 3004.50.90 | Outros Ex 001 - Contendo vitamina D2 (ergocalciferol) |
| 3004.60.00 | - Outros, que contenham princípios ativos antimaláricos (antipalúdicos) descritos na Nota de subposições 2 do presente Capítulo Ex 001 - Contendo Cloroquina |
| 3004.90.69 | Outros Ex 043 - Contendo Difosfato de cloroquina Ex 044 - Contendo Dicloridrato de cloroquina Ex 045 - Contendo Sulfato de hidroxicloroquina |
| 3004.90.99 | Outros Ex 021 - Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), acondicionado em doses ou embalagens para venda a retalho, para uso interno ou externo como medicamento, inclusive como antisséptico para a pele Ex 022 - Contendo sulfato de zinco |
| 3005.90.12 | De copolímeros de ácido glicólico e ácido láctico |
| 3005.90.19 | Outros |
| 3005.90.20 | Campos cirúrgicos, de falso tecido |
| 3005.90.90 | Outros |

| | |
|------------|--|
| | Ex 001 - Pastas, gases, ligaduras, palitos de algodão e artigos semelhantes, impregnados ou revestidos de substâncias farmacêuticas ou acondicionados em formas ou embalagens para venda a varejo para uso médico |
| 3302.90.90 | Outras |
| | Ex 002 - Aromatizante para medicamentos |
| 3808.94.19 | Outros |
| | Ex 001 - Outros desinfetantes em formas ou embalagens exclusivamente para uso direto em aplicações domissanitárias |
| 3808.94.29 | Outros |
| | Ex 001 - Gel antisséptico, à base de álcool etílico 70%, contendo, entre outros, umectantes, espessante e regulador de pH, próprio para higienização das mãos |
| | Ex 002 - Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), acondicionado como soluções de limpeza para superfícies ou aparelhos |
| | Ex 003 – Desinfetante para dispositivos médicos |
| 3821.00.00 | Meios de cultura preparados para o desenvolvimento e a manutenção de microrganismos (incluindo os vírus e os organismos similares) ou de células vegetais, humanas ou animais. |
| 3822.00.90 | Outros |
| | Ex 001 - Kits de teste para COVID-19, baseados no teste de ácido nucleico da reação em cadeia da polimerase (PCR) |
| 3906.90.19 | Outros (Polímeros acrílicos em formas primárias, nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo, em água) |
| 3906.90.43 | Carboxipolimetileno, em pó |
| 3913.90.20 | Goma xantana |
| 3921.13.90 | Outros |
| | Ex 001 - Chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de poliuretano, exceto as do item 3921.13.10 |
| 3926.20.00 | - Vestuário e seus acessórios (incluindo as luvas, mitenes e semelhantes) |
| | Ex 001 - Vestuário e seus acessórios de proteção, de plástico |
| | Ex 002 - Luvas de proteção, de plástico |
| 3926.90.40 | Artigos de laboratório ou de farmácia |
| 3926.90.90 | Outras |
| | Ex 024 - Presilha plástica para máscara de proteção individual, própria para prender o tirante de fixação na cabeça do usuário |
| | Ex 025 - Clip nasal plástico, próprio para máscara de proteção individual |
| | Ex 026 - Máscaras de proteção, de plástico |
| | Ex 027 - Almofadas de plástico de espuma, com correias de velcro, protetores de braço integrados e apoio de cabeça, correias para o corpo, lençóis de elevação, apertos de mão e máscaras faciais, dos tipos utilizados para posicionamento de pacientes durante procedimentos médicos |
| | Ex 028 - Cortinas estéreis de uso único e coberturas de plástico, do tipo usado para proteger o campo estéril nas salas cirúrgicas |
| | Ex 029 - Decantadores estéreis de plásticos de poliestireno, cada um dos tipos utilizados para transferir produtos assépticos ou medicamentos de ou para sacos, frascos ou recipientes de vidro estéreis |
| | Ex 030 - Recipientes de plástico moldado, com presilhas para reter os fios-guia durante procedimentos cirúrgicos |
| | Ex 031 - Artigos de uso cirúrgico, de plástico |
| 4001.10.00 | - Látex de borracha natural, mesmo pré-vulcanizado |
| 4007.00.19 | Outros |
| | Ex 001 - Fios de borracha vulcanizada, exceto recobertos com silicone |
| 4015.11.00 | -- Para cirurgia |
| 4015.19.00 | -- Outras |
| 4818.90.90 | - Outros |
| | Ex 001 - Lençóis de papel |

| | |
|------------|--|
| 5503.20.10 | Bicomponentes, de diferentes pontos de fusão |
| 5601.22.99 | Outros |
| 5603.11.30 | De polipropileno |
| | Ex 001 - Falso tecido de filamentos sintéticos de polipropileno, utilizado na fabricação de máscaras de proteção. |
| 5603.11.90 | Outros |
| | Ex 001 - Falso tecido de filamentos sintéticos de outros polímeros, utilizado na fabricação de máscaras de proteção |
| 5603.12.40 | De polipropileno |
| | Ex 001 - Falsos tecidos, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, de polipropileno, com peso superior a 25 g/m ² , mas não superior a 70 g/m ² |
| 5603.13.40 | De polipropileno |
| | Ex 001 - Falsos tecidos, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, de polipropileno, com peso superior a 70 g/m ² , mas não superior a 150 g/m ² |
| 5603.14.30 | De polipropileno |
| | Ex 001 - Falsos tecidos, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, de polipropileno, com peso superior a 150 g/m ² |
| 5607.50.11 | De náilon |
| | Ex 001 - Cordão de náilon com elastano, com diâmetro de 2,8mm, utilizado para a fabricação de máscaras de proteção. |
| 5911.90.00 | - Outros |
| | Ex 001 - Tecidos planos, com urdidura ou trama múltiplas, feltrados ou não, mesmo impregnados ou revestidos, para fabricação de máscaras de proteção |
| 6116.10.00 | - Impregnadas, revestidas ou recobertas, de plástico ou de borracha |
| | Ex 001 - Luvas de malha de proteção, impregnadas ou cobertas com plástico ou borracha |
| 6210.10.00 | - Com as matérias das posições 5602 ou 5603 |
| | Ex 001 - Vestuário de proteção de falso tecido, mesmo impregnado, revestido, recoberto ou estratificado, com tecidos |
| 6210.20.00 | - Outro vestuário do tipo abrangido pelas subposições 6201.11 a 6201.19 |
| | Ex 001 - Capas, casacos e artigos semelhantes de proteção, de uso masculino, de tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, com plástico ou com outras matérias, ou de tecidos com borracha |
| 6210.30.00 | - Outro vestuário, do tipo abrangido pelas subposições 6202.11 a 6202.19 |
| | Ex 001 - Capas, casacos e artigos semelhante de proteção, de uso feminino, de tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, com plástico ou com outras matérias, ou de tecidos com borracha |
| 6210.40.00 | - Outro vestuário de uso masculino |
| | Ex 001 - Outro vestuário de uso masculino, de tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, com plástico ou com outras matérias, ou de tecidos com borracha |
| 6210.50.00 | - Outro vestuário de uso feminino |
| | Ex 001 - Outro vestuário de uso feminino, de tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, com plástico ou com outras matérias, ou de tecidos com borracha |
| 6216.00.00 | Luvas, mitenes e semelhantes |
| | Ex 001 - Luvas de proteção têxteis, exceto de malha |
| 6307.90.10 | De falso tecido |
| | Ex 001 - Máscaras de proteção, máscaras cirúrgicas, toucas de proteção, capas descartáveis, material hospitalar descartável, protetores de pés (propé), de falso tecido |
| 6307.90.90 | Outros |
| | Ex 001 - Compressas frias que consistem em compressas frias de reação química endotérmica de uso único, instantâneas, combinadas com um revestimento externo de têxteis |
| | Ex 002 - Compressas oculares, cada uma consistindo de uma capa de tecido cheia de contas de sílica ou gel, com ou sem uma tira de velcro |
| | Ex 003 - Máscaras faciais de uso único, de tecidos |
| | Ex 004 - Almofadas de gel de matérias têxteis, cada uma com mangas de tecido removível, na forma de corações, círculos ou quadrantes |
| | Ex 005 - Embalagens a quente de material têxtil de uso único (reação química exotérmica) |
| | Ex 006 - Esponjas de laparotomia de algodão |

| | |
|------------|--|
| | Ex 007 - Correias de segurança ou de proteção do paciente de materiais têxteis, com prendedores de gancho e laço ou trava de escada |
| | Ex 008 - Mangas de manguito de pressão única de material têxtil |
| | Ex 009 - Esponjas de gaze tecida de algodão em tamanhos quadrados ou retangulares |
| 6505.00.22 | De fibras sintéticas ou artificiais |
| | Outros |
| 7217.20.90 | Ex 001 - Fio de aço galvanizado, com dimensões transversais de 0,5 x 3,0mm, com revestimento de polímeros (polietileno e polipropileno), utilizado para fabricação de máscaras de proteção. |
| 7311.00.00 | Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de ferro fundido, ferro ou aço |
| | Ex 001 - Para gases medicinais |
| 7326.20.00 | - Obras de fio de ferro ou aço |
| | Ex 001 - Clip nasal e grampos metálicos em ferro ou aço, próprio para máscara de proteção individual |
| | Outras |
| 7326.90.90 | Ex 004 - Suporte em aço inox com 2 ou 3 articulações, com gancho para apoio, para circuitos respiratórios. |
| 7611.00.00 | Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de alumínio, de capacidade superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo. |
| | Ex 001 - Reservatório (tanque) para armazenamento de gases medicinais |
| 7613.00.00 | Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de alumínio. |
| | Ex 001 - Para gases medicinais |
| | -- Outras |
| 7616.99.00 | Ex 001 - Suporte metálico com 2 ou 3 articulações, com gancho para apoio, para circuitos respiratórios |
| 8414.10.00 | - Bombas de vácuo |
| | Ex 049 - Bombas de vácuo cirúrgicas, equipadas com filtro bactericida |
| | De pistão |
| 8414.80.31 | Ex 003 - Compressores de pistão medicinais, isentos de óleo, para fornecimento de ar comprimido medicinal |
| | De parafuso |
| 8414.80.32 | Ex 002 - Compressores de parafuso medicinais, isentos de óleo, para fornecimento de ar comprimido medicinal |
| | Centrífugos, de vazão máxima inferior a 22.000 m ³ /h |
| 8414.80.33 | Ex 001 - Compressores centrífugos medicinais, de vazão máxima inferior a 22.000 m ³ /h, isentos de óleo, para fornecimento de ar comprimido medicinal |
| 8419.20.00 | - Esterilizadores médico-cirúrgicos ou de laboratório |
| | Outros |
| 8422.40.90 | Ex 881 - Máquina para embalagem de máscaras descartáveis, composto por estações de selagem por filme, estação de transporte de carregamento e descarregamento por trilho manual, dotado de sistema de controle PLC, com capacidade de embalar até 250 pacotes de máscaras por minuto. |
| | Outros |
| 8449.00.80 | Ex 002 - Máquina semi-automática para produção de máscaras descartáveis, composto por estação de impressão de máscaras, estação de soldagem por ultrassom de carregamento manual, estação de transporte por trilho para carregamento e descarregamento manual, dotada de sistema de controle PLC, com capacidade de produzir até 75 máscaras por minuto. |
| 8473.30.41 | Placas-mãe (mother boards) |
| | Ex 001 - Placa-mãe SBC (single board computer), com memória RAM e Compact Flash |
| | Outros |
| 8473.30.49 | Ex 004 - Placa controladora de touch screen com tecnologia SAW (Onda Superficial Acústica) |
| | Outros |
| 8473.30.99 | Ex 024 - Pannel touch screen com tecnologia SAW (Onda Superficial Acústica) |
| | Outros |
| 8479.89.99 | Ex 314 - Combinação de máquinas para fabricação automática de máscaras de proteção respiratória 175 mm x 95 mm, composta por unidade formadora da máscara e unidade de soldagem ultrassônica da tira elástica auricular, com capacidade de produzir de 50 peças a 100 por minuto. |

| | |
|------------|---|
| 8481.20.90 | Outras Ex 075 - Válvulas solenóides proporcionais, para uso em ventiladores pulmonares |
| 8481.80.92 | Válvulas solenóides Ex 037 - Válvula Solenoide Liga/Desliga |
| 8501.10.19 | Outros Ex 001 - Motor de passo 7,2°, com potência de 1,67W, de corrente contínua |
| 8504.40.21 | De cristal (semicondutores) Ex 001 - Fonte chaveada com tensão de entrada de 90 a 264 V e potência de 110W, compatível com a Norma EN/IEC/UL 60601-1. |
| 8504.50.00 | - Outras bobinas de reatância e de auto-indução Ex 001 - Indutor de potência blindado de até 10 µH, com tolerância de ± 10%, com corrente de aquecimento de até 28 A para elevação de temperatura de 40 Graus Celsius, para utilização em ventiladores pulmonares. |
| 8507.20.10 | De peso inferior ou igual a 1.000 kg Ex 001 - Bateria Chumbo-Ácido |
| 8507.60.00 | - De íon de lítio Ex 002 - Bateria Pack 6 de íons de lítio, com tensão 11,4 V e capacidade de 4000 mAh Ex 003 - Bateria de lítio com cabo, composta por células de lítio, com potência entre 130W e 170W |
| 8514.40.00 | - Outros aparelhos para tratamento térmico de matérias por indução ou por perdas dielétricas Ex 011 - Outros aparelhos para tratamento térmico de matérias por indução ou por perdas dielétricas (Equipamento de RT-PCR) |
| 8515.80.90 | Outros Ex 131 - Máquinas para soldagem por ultrassom, para fabricação de máscaras de proteção respiratórias, com capacidade de produzir acima de 45 peças por minuto e com frequência de 50/60 Hz, podendo conter função de corte. |
| 8523.51.10 | Cartões de memória (memory cards) Ex 005 - Cartão de memória do tipo microSD de classe industrial com capacidade de até 2GBytes |
| 8528.52.20 | Policromáticos Ex 014 - Monitor LCD de 17" com proporção 4:3 e com touch screen resistivo |
| 8529.90.20 | De aparelhos das posições 8527 ou 8528 Ex 032 - Display LCD TFT 12.1" |
| 8543.70.99 | Outros Ex 210 - Controladores faciais com leitura de temperatura. |
| 8548.90.90 | Outras Ex 001 - Display 5,7 polegadas |
| 9004.90.20 | Óculos de segurança |
| 9004.90.90 | Outros Ex 001 - Viseiras de segurança |
| 9018.19.80 | Outros Ex 087 - Hemogasômetro, aplicação para análise automática de PH, PCO2 e PO2 Ex 088 - Monitores para medidas de débito cardíaco contínuo, minimamente invasivo, por pressão arterial; fornecendo, pelo menos, os seguintes parâmetros: débito cardíaco (DC), índice cardíaco (IC), volume sistólico (VS), volume sistólico indexado (VSI), variação de volume sistólico (VVS) |
| 9018.31.11 | Seringas, com ou sem agulhas, de plástico, de capacidade inferior ou igual a 2 cm3 |
| 9018.31.19 | Outras seringas, com ou sem agulhas, de plástico |
| 9018.31.90 | Outras seringas, com ou sem agulhas |
| 9018.32.12 | De aço cromo-níquel, bisel trifacetado e diâmetro exterior igual ou superior a 1,6 mm, do tipo das utilizadas com bolsas de sangue |
| 9018.32.19 | Outras |
| 9018.32.20 | Para suturas |
| 9018.39.10 | Agulhas |
| 9018.39.21 | Sondas, cateteres e cânulas, de borracha |
| 9018.39.22 | Cateteres de poli(cloreto de vinila), para embolectomia arterial |
| 9018.39.23 | Cateteres de poli(cloreto de vinila), para termodiluição |
| 9018.39.24 | Cateteres intravenosos periféricos, de poliuretano ou de copolímero de etileno-tetrafluoretileno (ETFE) |
| 9018.39.29 | Outros |

| | |
|------------|--|
| 9018.39.91 | Artigo para fístula arteriovenosa, composto de agulha, base de fixação tipo borboleta, tubo plástico com conector e obturador |
| 9018.39.99 | Outros Ex 001 - Tubo laríngeo, de plástico, próprio para procedimentos anestésicos ou cirúrgicos de rotina, com ventilação espontânea e/ou controlada |
| 9018.90.10 | Para transfusão de sangue ou infusão intravenosa |
| 9018.90.92 | Aparelhos para medida da pressão arterial |
| 9018.90.99 | Outros Ex 010 - Oxigenação por membrana extracorpórea (OMEC) Ex 011 - Kits de intubação |
| 9019.20.10 | De oxigenoterapia Ex 030 - Micro misturador de gases, para uso em ventiladores pulmonares |
| 9019.20.30 | Respiratórios de reanimação Ex 001 - Placa de circuito impresso, para aparelhos respiratórios de reanimação Ex 002 - Sensor de fluxo de ar ou oxigênio, para aparelhos respiratórios de reanimação |
| 9019.20.40 | Respiradores automáticos (pulmões de aço) |
| 9019.20.90 | Outros Ex 018 - Ventiladores médicos (aparelhos de respiração artificial) |
| 9020.00.10 | Máscaras contra gases |
| 9020.00.90 | Outros |
| 9022.12.00 | -- Aparelhos de tomografia computadorizada |
| 9025.11.10 | Termômetros clínicos |
| 9025.19.90 | Outros Ex 005 - Termômetros digitais ou termômetros infravermelhos |
| 9026.10.19 | Outros Ex 001 - Sensor de Fluxo para ar ou oxigênio Ex 002 - Medidor de vazão de ar e de oxigênio, com compensação de temperatura e pressão atmosférica na faixa de 0 a 300 l/min, com conexão de entrada e saída padrão 22 mm, com display LCD integrado para monitoração de fluxo, pressão e temperatura |
| 9026.20.90 | Outros Ex 001 - Sensor de baixa e ultrabaixa pressão, para utilização em ventiladores pulmonares Ex 002 - Transdutores de pressão, estéreis de uso único, com pressão de operação de - 50 a +300mm Hg |
| 9027.10.00 | - Analisadores de gases ou de fumaça (fumos*) Ex 165 - Célula de medição de concentração de oxigênio |
| 9027.20.21 | Sequenciadores automáticos de ADN mediante eletroforese capilar |
| 9027.80.99 | Outros Ex 481 - Instrumentos e aparelhos utilizados em laboratórios clínicos para diagnóstico in vitro |
| 9027.90.99 | Outros Ex 020 - Sensor O2 Paramagnético |
| 9031.49.90 | Outros Ex 463 - Fontes de referência térmica (corpo negro) para infravermelho |
| 9031.80.99 | Outros Ex 039 - Simulador de complacência pulmonar com resistências para as faixas de adulto a pediátrico, composto por fole integrados a molas ou pistões ativos, para monitorar volumes e pressões ventilatórias |